



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE  
CMDCA – SÃO SIMÃO, GOIÁS**  
*Lei Municipal nº 426/97, de 26 de setembro de 1997*

**PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO  
TUTELAR 2024/2028**

**EDITAL Nº 001/2023**

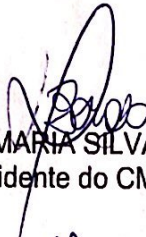
**ERRATA DO EDITAL**


A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SIMÃO, GOIÁS – CMDCA, em conjunto com a Comissão Eleitoral no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 426 de 26 de setembro de 1997, vem por meio desta errata retificar as seguintes informações:

Leia-se:

6.1. As inscrições ficaram abertas do dia 17 de abril de 2023 a 17 de maio de 2023, em horário de atendimento ao público, das 7h às 11h e das 13h às 17h, e serão realizadas no Centro de Convivência do Idoso – Projeto Vida Ativa, localizado na Rua 02, Quadra 04, Lote 02, Bairro Residencial Cemig, na cidade de São Simão, Goiás.

Fica inalterada as demais condições presentes no edital.

  
HELENA MARIA SILVA BORGES  
Presidente do CMDCA

  
CELSO ÂNGELO DA SILVA  
Presidente da Comissão Eleitoral



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

**CMDCA – SÃO SIMÃO, GOIÁS**

*Lei Municipal nº 426/97, de 26 de setembro de 1997*

**PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO  
TUTELAR 2024/2028**

**EDITAL Nº 001/2023**


**ERRATA DO EDITAL**


A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SIMÃO, GOIÁS – CMDCA, em conjunto com a Comissão Eleitoral no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 426 de 26 de setembro de 1997, vem por meio desta errata retificar as seguintes informações:

Leia-se:

6.1. As inscrições ficaram abertas do dia 17 de abril de 2023 a 17 de maio de 2023, em horário de atendimento ao público, das 7h às 11h e das 13h às 17h, e serão realizadas no Centro de Convivência do Idoso – Projeto Vida Ativa, localizado na Rua 02, Quadra 04, Lote 02, Bairro Residencial Cemig, na cidade de São Simão, Goiás.

Fica inalterada as demais condições presentes no edital.

  
HELENA MARIA SILVA BORGES  
Presidente do CMDCA

  
CELSO ÂNGELO DA SILVA  
Presidente da Comissão Eleitoral